

Osasco, SP, 19 de março de 2018

**Comunicado ao Mercado**

O Banco Bradesco S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado a aprovação, pelo Banco Central do Brasil, em 16.3.2018, do processo de aumento do seu capital social no valor de R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$59.100.000.000,00 para R\$67.100.000.000,00, com bonificação de 10% (dez por cento) em ações (1 ação nova para cada 10 ações da mesma espécie possuídas), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.3.2018, informando que:

- 1) serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros do Banco em 29.3.2018. A partir de 2.4.2018, as ações passarão a ser negociadas ex-bonificação;
- 2) as ações oriundas da bonificação serão incorporadas à posição dos acionistas em 4.4.2018, estando disponíveis em 5.4.2018;
- 3) os juros sobre o capital próprio mensais serão mantidos pelo valor bruto de R\$0,017249826 por ação ordinária e R\$0,018974809 por ação preferencial, os quais, líquidos do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), correspondem a, respectivamente, R\$0,014662352 e R\$0,016128588. Continuarão sendo pagos em conformidade com a Sistemática de Pagamento Mensal de Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio. O imposto de renda na fonte não se aplicará às pessoas jurídicas que estejam dispensadas da referida tributação;
- 4) considerando as ações bonificadas, haverá um incremento de 10% (dez por cento) sobre os montantes pagos mensalmente a título de juros sobre o capital próprio.

Por oportuno, informa também que:

- é de R\$13,095514641 o custo unitário atribuído às ações bonificadas, de conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 (com nova redação dada pela Lei nº 12.973, de 13.5.2014), e no Parágrafo Primeiro do Artigo 58 da Instrução Normativa nº 1.585, de 31.8.2015, da Secretaria da Receita Federal, que constará do “Comprovante de Ações Escriturais para Declaração de Rendimentos do Exercício de 2019, relativo ao Ano-Calendarário 2018”;
- para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período de 5.4.2018 a 7.5.2018, em conformidade com o disposto no Parágrafo Terceiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Transcorrido esse período, eventuais frações remanescentes serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em Leilão a ser realizado em 24.5.2018 na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), devendo os respectivos valores ser colocados, em 5.6.2018, à disposição dos acionistas que fizerem jus, conforme segue:
  - a) aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em Instituição Financeira por eles indicadas; e
  - b) àqueles com ações depositadas na B3, pelas Instituições e/ou Corretoras que mantêm suas posições em custódia.

Os acionistas que não possuírem os dados atualizados deverão apresentar-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

As ações que compõem o capital social participarão, em igualdade de condições, a partir de 29.3.2018, dos juros sobre o capital próprio mensais e eventualmente complementares e/ou dividendos que vierem a ser declarados, bem como, de forma integral, a eventuais vantagens a partir da citada data.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores - [www.bradescori.com.br](http://www.bradescori.com.br) – Informações ao Mercado - Comunicados ou na Rede de Agências Bradesco.

**Banco Bradesco S.A.**

***Denise Pauli Pavarina***

*Diretora Executiva Gerente e*

*Diretora de Relações com Investidores*